



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022, às 10 horas e 25 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, uma vez conclusa a análise do projeto e seu respectivo Parecer Jurídico nº 023/2021, a edil manifestou voto contrário, considerando que a proposição contraria o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 215/2021 – Plano Diretor, no que tange ao prazo de envio. **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da edil em 13/08/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, considerando todas as ponderações apresentadas durante a audiência foi promovida em 30/03/2022 às 15 horas; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise da matéria para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 221/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Presidência, bem como da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação constantes dos Requerimentos nº 033 e 034/2022, ambos de autoria da primeira edil. **Projeto de Lei nº 241/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das

Assinatura



Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 19/11/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – em 27/04/2022, às 18h30, foi promovida audiência pública para debate da referida proposição com a sociedade e na oportunidade foram efetuados diversos apontamentos por representantes do Poder Executivo, por vereadores, bem como por profissionais da Engenharia e Arquitetura; dessa forma, considerando todas as ponderações apresentadas durante a audiência e ainda, que não houve sugestão de emenda por parte dos presentes, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2022. Registre-se que em 11/03/2022 foi dado ciência às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, do Ofício GAB. 126 de 03/03/2022, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, encaminha pareceres contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei nº 265/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 11/02/2022. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 08/04/2022, após científicas do conteúdo do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 280/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico s/nº datado de 20/04/2022, que contém a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 280/2022; contudo, ambas edis ressaltaram que irão examinar minuciosamente o referido parecer juntamente ao citado projeto de lei, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 281/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/03/2022 e 23/03/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022** – em 27/04/2022, às 18h30, foi promovida audiência pública para debate da referida proposição com a sociedade e considerando que não houve sugestão de emenda por parte dos presentes, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 284/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. Ainda, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 343 de 25/04/2022, o qual

Miguel



encaminha Ofício nº 19/2022, contendo manifestação do Secretário Municipal de Educação e Esportes acerca do Projeto de Lei nº 284/2022. **Projeto de Lei nº 288/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dada ciência do Of. GAB. 337 de 25/04/2022, o qual encaminha Comunicação Interna nº 153/2022, contendo manifestação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira. Considerando as informações constantes da referida comunicação, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse elaborada Emenda Substitutiva/Supressiva, suprimindo dispositivo que visa permitir passeio em somente um dos lados das vias de acesso predominante de veículos, sem existência de unidades habitacionais e /ou acesso a unidades territoriais. Dessa forma, elaborada a emenda, a Vereadora Joice Alvarenga apresentou voto favorável ao Projeto de Lei nº 288/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil também manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 288/2022, desde já exarando voto favorável à emenda de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 292/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a mencionada proposição já fora objeto de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 294/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 01/04/2022. **Projeto de Lei nº 296/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 01/04/2022. **Projeto de Lei nº 297/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando solicitação constante do Requerimento nº 041/2022 de autoria da primeira edil. **Projeto de Lei nº 299/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 20/04/2022. Entretanto, no decorrer da reunião, autora Vereadora Joice Alvarenga solicitou à Secretaria da Comissão, fosse elaborado requerimento destinado ao Presidente da Mesa Diretora, pleiteando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 299/2022. **Projeto de Lei nº 300/2022** – considerando a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, juntamente Vereador Cid Corrêa, irão planejar e definir a data para realização da referida audiência. **Projeto de Lei nº 305/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo considerando solicitação constante do Requerimento nº 045/2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Tocão; no tocante à

[Handwritten signature]



Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise do projeto para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 306/2022** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 306/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a mencionada proposição já fora objeto de voto favorável por parte da edil em 20/04/2022. **Projeto de Lei nº 307/2022** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 307/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a mencionada proposição já fora objeto de voto favorável por parte da edil em 20/04/2022. **Projeto de Lei nº 308/2022** – após análise, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 308/2022. **Projeto de Lei nº 309/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; no tocante à Vereadora Osânia Silva, após análise, a edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 309/2022. **Projeto de Lei nº 310/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. Por fim, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência acerca do **Veto Total ao Projeto de Lei nº 270/2022** encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através da Mensagem nº 052/2022-GAB. Na oportunidade foi informado à Vereadora Osânia Silva, sua nomeação como Membro da Comissão Especial responsável pela análise do mencionada veto. Ainda, foi dado ciência às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, da correspondência assinada pelos Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás, através da qual encaminham cópias dos Ofícios nº 085/2022/SCMF e nº 354/2022, este último enviado pelo Promotor de Justiça Dr. Guilherme de Sales Gonçalves, contendo informações relevantes para subsidiar a análise do veto. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva


Joice Alvarenga
Presidente


Osânia Silva
Membro